INDICAÇÃO Nº 223/2025

Considerando a demanda apresentada pelos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, que, embora tenham obtido avanços na última gestão, ainda acumulam defasagens salariais e perdas significativas decorrentes da ausência de devidas atualizações no Plano de Cargos e Salários, ao longo das últimas décadas;

Considerando a importância de valorizar e reconhecer o Servidor de carreira, a fim de garantir condições adequadas para que o mesmo dê continuidade à prestação de serviços de qualidade ao Munícipe Teresense, fortalecendo a eficiência administrativa e promovendo a estabilidade institucional necessária ao bom funcionamento da máquina pública;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das secretarias competentes, se digne realizar os estudos necessários no sentido de encaminhar à Câmara, Projeto de Lei dispondo sobre alterações nos artigos 89 (decênio) e 94 (quinquênio) da Lei no 1800/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), estipulando o percentual de 10% para o decênio e 5% para o quinquênio.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de setembro de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)

